



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO nº 94 /CD/83

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS e,

CONSIDERANDO que a existência do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde no âmbito da Universidade Federal de Mato Grosso objetiva, precipuamente, promover a expansão planejada da área de saúde, visando a atender as necessidades básicas do setor na comunidade e na região abrangida pelo raio de influência da UFMT, especialmente a amazônia mato-grossense, seja através da formação de pessoal especializado, seja pela produção de estudos e trabalhos técnicos e científicos, seja pela ampliação da capacidade de prestação de serviços extensionistas;

CONSIDERANDO que para viabilizar tais objetivos foi criado, através da Portaria nº 030/82-R, de 04 de março de 1982, o Grupo Tarefa para estudar os estágios curriculares na área de saúde, cuja proposta final incluiu a absorção, por parte da Fundação, por cessão de uso, da estrutura física do Hospital Julio Müller de propriedade do Governo do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO que tal proposta foi materializada através da assinatura do Contrato de Cessão de Uso do Hospital Julio Müller celebrado entre o Governo do Estado e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, no dia 28 de dezembro de 1982, após autorização conforme a Lei Estadual nº 4503 de 26 de agosto de 1982 e o Decreto Estadual nº 2045 de 14 de setembro de 1982;



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

02

CONSIDERANDO a aprovação pelo Presidente da República do Despacho nº 171/SEPLAN, de 21 de junho de 1983, publicado no Diário Oficial da União de 23 de junho de 1983, concedendo o caráter de excepcionalidade para a contratação de pessoal para a implantação e funcionamento do Hospital Universitário Julio Müller;

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, item XIV do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18 de outubro de 1971),

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica criado o Hospital Universitário Julio Müller, como órgão ligado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Mato Grosso.

Artigo 2º - A estrutura básica do Hospital Universitário Julio Müller será organizada de acordo com o organograma apresentado no Anexo I que compõe a presente Resolução.

Artigo 3º - Ficam aprovados o Quadro do Pessoal Técnico-Administrativo e o Quadro de Funções Gratificadas do Hospital Universitário Julio Müller, conforme o estabelecido, respectivamente, nos Anexos II e III, que acompanham esta Resolução.

§ 1º - Os cargos de Diretor-Superintendente, Diretor Clínico e Chefes de Seção C e Chefes de Seção A, ligados à Diretoria Clínica, serão de exercício privativo de docentes da UFMT, possuidores de formação especializada para cada uma das áreas respectivas.

§ 2º - Os demais cargos comissionados, que não



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

03

os citados no § 1º, poderão ser exercidos por professores ou técnicos de nível superior e também por técnicos de nível médio, nesse último caso, especificamente as Chefias de Seção A correspondentes aos Serviços de Apoio, de Economato, de Contabilidade, de Tesouraria, de Contas Médicas, de Pessoal, de Almojarifado, de Compras, de Informática, de Eletrônica, de Mecânica, desde que possuam formação especializada que respalde esse exercício.


Artigo 4º - Fica aprovado o Redimensionamento do Quadro de Pessoal Docente para os Departamentos de Medicina, Enfermagem e Nutrição do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde e de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais, de acordo com o quadro descrito no Anexo IV que faz parte do corpo desta Resolução.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá,
21 de novembro de 1983.

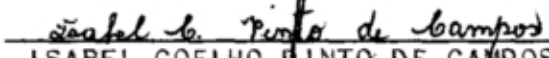

BENEDITO PEDRO DÓRTELO - Presidente

ATTÍLIO OURIVES - Vice-Presidente

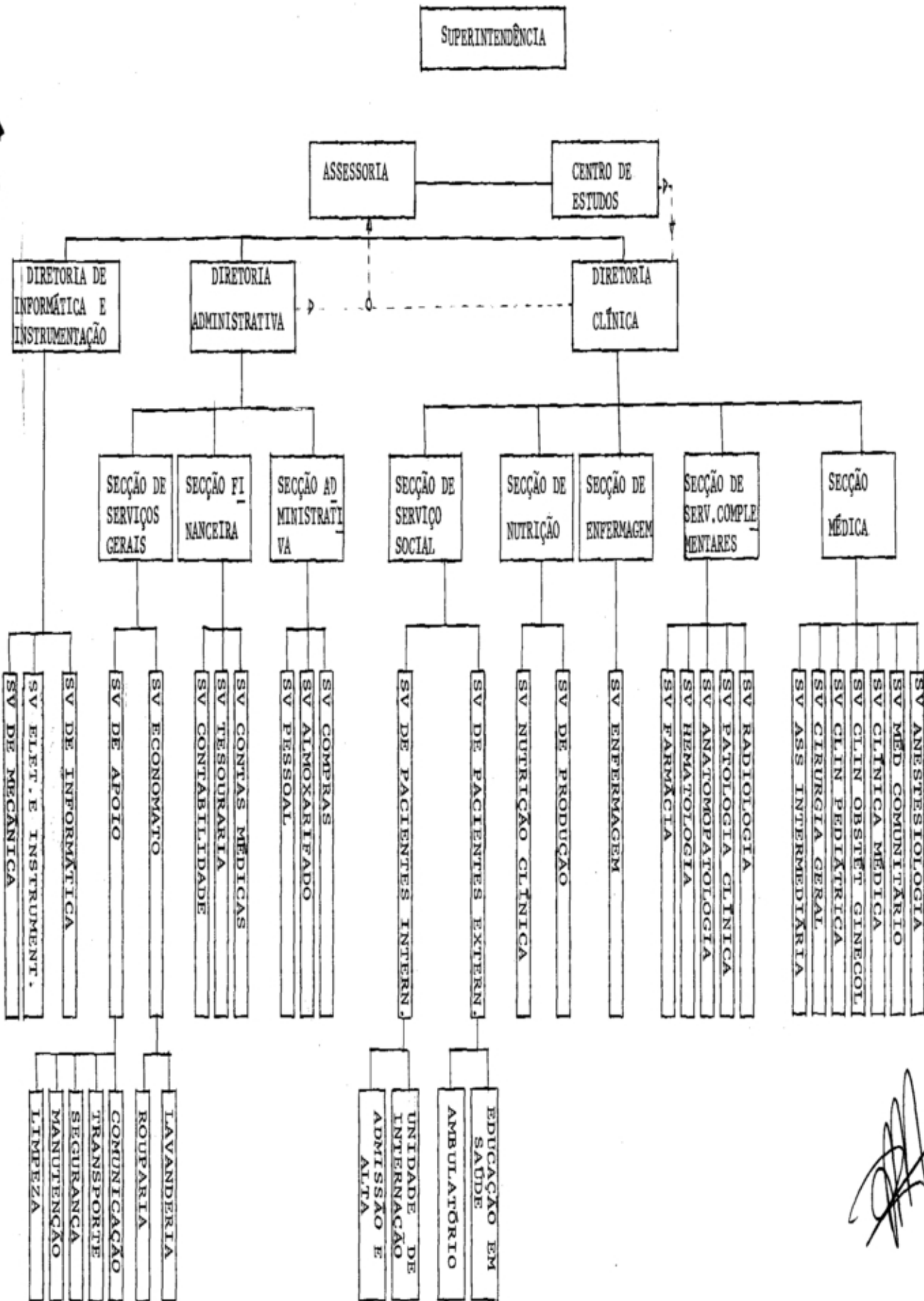

NILSON CONSTANTINO - Membro


FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - Membro


EDSON PACHECO DE ALMEIDA - Membro


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


OTACILIO BORGES CANAVARROS - Membro





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

ANEXO II ✓

QUADRO DO PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
JÚLIO MÜLLER DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

| QUANT. | CATEGORIA FUNCIONAL | GRUPO OCUPACIONAL | REFERÊNCIA |
|--------|-------------------------------------|-------------------|------------|
| 01 | MÉDICO | NS | 34 |
| 02 | FARMACÊUTICO | NS | 23 |
| 02 | BIOQUÍMICO | NS | 23 |
| 02 | CONTADOR | NS | 23 |
| 03 | TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESA | NS | 23 |
| 02 | ENGENHEIRO ELETRICISTA | NS | 23 |
| 01 | TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS | NS | 23 |
| 06 | TÉCNICO EM CONTABILIDADE | NM | 10 |
| 01 | TÉCNICO OPERADOR DE COMPUTADOR | NM | 15 |
| 01 | TÉCNICO PROGRAMADOR DE COMPUTADOR | NM | 17 |
| 03 | TÉCNICO EM ELETRÔNICA | NM | 17 |
| 02 | TÉCNICO EM MECÂNICA | NM | 17 |
| 08 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | NM | 21 |
| 27 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | NM | 6 |
| 10 | LABORATORISTA | NM | 14 |
| 06 | TÉCNICO EM RADIOLOGIA | NM | 14 |
| 04 | AUXILIAR DE FARMÁCIA | NM | 6 |
| 01 | AUXILIAR DE ORTOPEDIA | NM | 10 |
| 54 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | NM | 10 |
| 08 | AUXILIAR DE COZINHA | NA | 3 |
| 02 | TELEFONISTA | NM | 5 |
| 02 | MOTORISTA | NA | 5 |
| 03 | OPERADOR DE CALDEIRA | NA | 13 |
| 01 | ELETRICISTA | NA | 13 |
| 01 | BOMBEIRO HIDRÁULICO | NA | 13 |
| 01 | PEDREIRO | NA | 13 |
| 04 | LAVADEIRA | NA | 3 |
| 04 | PASSADEIRA | NA | 3 |
| 02 | COSTUREIRA | NA | 4 |
| 70 | ATENDENTE DE ENFERMAGEM | NA | 3 |
| 04 | COZINHEIRO | NA | 4 |
| 17 | COPEIRO | NA | 3 |
| 01 | DISPENSEIRO | NA | 3 |
| 06 | SERVEnte | NA | 3 |

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

ANEXO III

QUADRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JULIO MÜLLER

| PROFISSIONAL | ÓRGÃO | FUNÇÃO | COMISSÃO |
|--|----------------------------------|-------------------------|----------|
| PROFESSOR | SUPERINTENDÊNCIA | DIRETOR-SUPERINTENDENTE | FG-2 |
| PROFESSOR | DIRETORIA CLÍNICA | DIRETOR DE DEPARTAMENTO | FG-3 |
| PROFESSOR/ADMINISTRADOR DE EMPRESA | DIRETORIA ADMINISTRATIVA | DIRETOR DE DEPARTAMENTO | FG-3 |
| PROFESSOR/TÉCNICO | DIRET. INFORMÁTICA E INSTRUMENT. | DIRETOR DE DEPARTAMENTO | FG-3 |
| PROFESSOR | SECCÃO DE SERVIÇO SOCIAL | CHEFE DE SECCÃO - C | FG-6 |
| PROFESSOR | SECCÃO DE NUTRIÇÃO | CHEFE DE SECCÃO - C | FG-6 |
| PROFESSOR | SECCÃO DE ENFERMAGEM | CHEFE DE SECCÃO - C | FG-6 |
| PROFESSOR | SECCÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENT. | CHEFE DE SECCÃO - C | FG-6 |
| PROFESSOR | SECCÃO MÉDICA | CHEFE DE SECCÃO - C | FG-6 |
| PROFESSOR CONTADOR | SECCÃO FINANCEIRA | CHEFE DE SECCÃO - C | FG-6 |
| PROFESSOR/ADMINISTRADOR DE EMPRESA | SECCÃO DE SERVIÇOS GERAIS | CHEFE DE SECCÃO - C | FG-6 |
| PROFESSOR/ADMINISTRADOR DE EMPRESA | SECCÃO ADMINISTRATIVA | CHEFE DE SECCÃO - C | FG-6 |
| PROFESSOR/TÉCNICO EM ASS. EDUCACIONAIS | SECRETARIA | CHEFE DE SECRETARIA | FG-7 |
| PROFESSOR | SERVIÇO DE PACIENTES INTERNOS | CHEFE DE SECCÃO - A | FG-8 |
| PROFESSOR | SERVIÇO DE PACIENTES EXTERNOS | CHEFE DE SECCÃO - A | FG-8 |
| PROFESSOR | SERVIÇO DE NUTRIÇÃO CLÍNICA | CHEFE DE SECCÃO - A | FG-8 |
| PROFESSOR | SERVIÇO DE PRODUÇÃO | CHEFE DE SECCÃO - A | FG-8 |
| PROFESSOR | SERVIÇO DE ENFERMAGEM | CHEFE DE SECCÃO - A | FG-8 |
| PROFESSOR | SERVIÇO DE FARMÁCIA | CHEFE DE SECCÃO - A | FG-8 |
| PROFESSOR | SERVIÇO DE HEMATOLOGIA | CHEFE DE SECCÃO - A | FG-8 |
| PROFESSOR | SERVIÇO DE ANATOMOPATOLOGIA | CHEFE DE SECCÃO - A | FG-8 |
| PROFESSOR | SERVIÇO DE PATOLOGIA CLÍNICA | CHEFE DE SECCÃO - A | FG-8 |
| PROFESSOR | SERVIÇO DE RADIOLOGIA | CHEFE DE SECCÃO - A | FG-8 |
| PROFESSOR | SERVIÇO DE ASSIST. INTERMEDIÁRIA | CHEFE DE SECCÃO - A | FG-8 |
| PROFESSOR | SERVIÇO DE CIRURGIA GERAL | CHEFE DE SECCÃO - A | FG-8 |
| PROFESSOR | SERVIÇO DE CLÍNICA PEDIÁTRICA | CHEFE DE SECCÃO - A | FG-8 |
| PROFESSOR | SERVIÇO DE CLÍNICA G-OBSTRÉTICA | CHEFE DE SECCÃO - A | FG-8 |
| PROFESSOR | SERVIÇO DE CLÍNICA MÉDICA | CHEFE DE SECCÃO - A | FG-8 |
| PROFESSOR | SERVIÇO DE MEDICINA COMUNITÁRIA | CHEFE DE SECCÃO - A | FG-8 |
| PROF./ADM. EMPRESA/AUX. ADMINISTRATIVO | SERVIÇO DE APOIO | CHEFE DE SECCÃO - A | FG-8 |
| PROF./ADM. EMPRESA/AUX. ADMINISTRATIVO | SERVIÇO DE ECONOMATO | CHEFE DE SECCÃO - A | FG-8 |
| PROF./CONTADOR/TÉC. EM CONTABILIDADE | SERVIÇO DE CONTABILIDADE | CHEFE DE SECCÃO - A | FG-8 |
| PROF./CONTADOR/TÉC. EM CONTABILIDADE | SERVIÇO DE TESOUREARIA | CHEFE DE SECCÃO - A | FG-8 |
| PROF./CONTADOR/TÉC. EM CONTABILIDADE | SERVIÇO DE CONTAS MÉDICAS | CHEFE DE SECCÃO - A | FG-8 |
| PROF./CONTADOR/TÉC. EM CONTABILIDADE | SERVIÇO DE PESSOAL | CHEFE DE SECCÃO - A | FG-8 |
| PROF./CONTADOR/TÉC. EM CONTABILIDADE | SERVIÇO DE ALMOXARIFADO | CHEFE DE SECCÃO - A | FG-8 |
| PROF./CONTADOR/TÉC. EM CONTABILIDADE | SERVIÇO DE COMPRAS | CHEFE DE SECCÃO - A | FG-8 |
| PROFESSOR/TÉCNICO | SERVIÇO DE INFORMÁTICA | CHEFE DE SECCÃO - A | FG-8 |
| PROFESSOR/TÉCNICO | SERVIÇO DE ELETRÔNICA | CHEFE DE SECCÃO - A | FG-8 |
| PROFESSOR/TÉCNICO | SERVIÇO DE MECÂNICA | CHEFE DE SECCÃO - A | FG-8 |
| PROFESSOR | SERVIÇO DE ANESTESIOLOGIA | CHEFE DE SECCÃO - A | FG-8 |